



ORDEM DOS NOTÁRIOS
PORTUGAL

EDITAL

Conselho Supervisor – Ordem dos Notários

Processo Disciplinar PD 08/2024

Aida Manuela Rocha de Sousa, Presidente do Conselho Supervisor da Ordem dos Notários, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 79.º do Estatuto do Notariado, e no âmbito do **Processo Disciplinar PD 08/2024**, instaurado à Senhora Notária, Dr.ª **Aida Maria Porfírio Mendes** (membro n.º 07), titular de licença de Cartório Notarial no Fundão, faz saber que:

1. Foi deliberado por unanimidade, em 28 de novembro de 2024, nos termos do relatório apresentado pela senhora Instrutora, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto do Notariado, a aplicação de pena de multa, cifrando-se a mesma no valor total de € 2.800,00 (dois mil euros e oitocentos euros), com publicidade da mesma;
2. Ainda no âmbito do Processo Disciplinar **PD 08/2024**, e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Disciplinar da Ordem dos Notários (Regulamento Disciplinar n.º 29/2019), mais se deliberou, por unanimidade, relativamente à sanção disciplinar de multa,

aplicada em 13 de maio de 2024, no âmbito do **processo disciplinar PD 10/2023**, que, ao montante acima identificado, acresça o valor de **€ 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)**, a título de cessação de suspensão de execução daquela sanção disciplinar, cifrando-se em **€ 5.300,00 (cinco mil e trezentos euros)**, o montante total das sanções disciplinares de pena de multa.

Lisboa, 02 de dezembro de 2024.

A Presidente do Conselho Supervisor,

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
Aida Manuela Rocha de [Assinatura Qualificada] Aida
Sousa Manuela Rocha de Sousa
Dados: 2024.12.02 16:27:40 Z

Aida Sousa